



**Câmara Municipal de Macapá  
Gabinete do Vereador Marcelo Dias**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025-CMM  
Autor: Vereador Marcelo Dias**

**INSTITUE O DIA MUNICIPAL  
DA CONSCIENTIZAÇÃO  
SOBRE HEMOFILIA E OUTRAS  
COAGULOPATIAS NO DIA 17  
DE ABRIL NO AMBITO DO  
MUNICIPIO DE MACAPÁ E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere, sanciono a seguinte Lei:

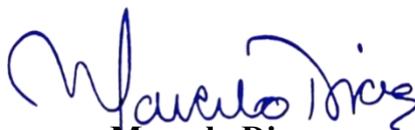
**Art. 1º** Fica instituído no Calendário oficial de eventos do Município de Macapá o Dia Municipal da Conscientização sobre a Hemofilia e outras Coagulopatias, a ser realizado no dia 17 de abril.

**Art. 2º** Esta data tem por objetivo a ampla divulgação dos assuntos de interesse público nela contidos, por meio de palestras, seminários, panfletos, audiências públicas e demais meios para propagar informações.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, diagnóstico e tratamento da Hemofilia e outras Coagulopatias.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá 10 de fevereiro de 2025.

  
**Marcelo Dias**  
Vereador - PRD





**Câmara Municipal de Macapá  
Gabinete do Vereador Marcelo Dias**

**JUSTIFICATIVA**

Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia e de outras Coagulopatias será comemorada, anualmente, no dia 17 de abril, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, que tem por objetivo levar ao conhecimento da população as informações a respeito dessa doença e de seu adequado tratamento. A hemofilia é uma anormalidade nos fatores de coagulação do sangue, quando um dos 14 fatores não trabalha corretamente, impedindo a coagulação causando hemorragias. “A Organização Mundial de Saúde estima que uma em cada 10 mil pessoas sofrem de hemofilia”. A criação do Dia Municipal da Conscientização da Hemofilia e outras Coagulopatias busca promover ações não só no que tange à saúde do portador da hemofilia, mas também na busca de seu desenvolvimento pessoal, de sua inserção na sociedade.

A hemofilia por ser um problema limitado a alguns indivíduos e famílias, não colocando em risco a saúde pública, tende a diminuir a sua importância para as autoridades de saúde. Por isso vale ressaltar a relevância de iniciativas que busquem sensibilizar um maior número de pessoas para a problemática dos portadores de hemofilia e outras coagulopatias, possibilitando a esses indivíduos um tratamento mais condizente com as suas necessidades físicas, mentais e sociais, bem como o resgate da sua cidadania.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa reconhecer e valorizar o trabalho da ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, como parceira fundamental na construção de um futuro mais inclusivo no Município de Macapá.

Macapá, Ap- 10 de fevereiro de 2025

**Marcelo Dias**  
Vereador - PRD

